

1.6 — Por despacho de 31 de Março, foi contratado João Carlos da Costa Bernardo, na categoria de cabouqueiro, pelo período de um ano, com início em 1 de Abril de 2005.

(Não sujeitos a visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 22 de Agosto.)

19 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Aviso n.º 3669/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato a termo resolutivo certo.* — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Danny Saraiva, como técnico superior de 2.ª classe (arquitecto), pelo prazo de um ano, a partir da presente data, inclusive, renovável nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Aviso n.º 3670/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 12 de Abril, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo — termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugada com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 2 de Maio de 2005, por mais um ano, com:

Ruben João Semedo Garção — fiel de armazém.  
Rui Miguel Batista Gavancha — cantoneiro de limpeza.

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Carrilho Bugalho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

**Aviso n.º 3671/2005 (2.ª série) — AP.** — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Faz público, em cumprimento do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que Maria João Pinheiro Correia, Mónica Gabriela Barbosa Moreira da Silva, Ana Paula Teixeira da Costa Salgueiro, Raquel Alexandra Mendes Melo e Maria Fernanda Nogueira da Silva, iniciaram funções em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, por 12 meses, 14 de Março de 2005, como auxiliares de acção educativa, após realização de concurso público.

(Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

**Aviso n.º 3672/2005 (2.ª série) — AP.** — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Faz público, em cumprimento do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que Cristina Sofia Santos Cardoso e Pedro Manuel Ferraz de Magalhães iniciaram funções em 23 de Março de 2005 e 1 de Abril de 2005, como técnico superior de engenharia publicitária de 2.ª classe e técnico superior de relações internacionais de 2.ª classe, respectivamente, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, por 12 meses, após realização de concurso público.

(Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

**Aviso n.º 3673/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato a termo resolutivo.* — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi autorizada a renovação do contrato a termo resolutivo, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Pedro Miguel Carneiro Ruivo, com início em 2 de Junho de 2005, pelo prazo de 12 de meses.

19 de Abril de 2005. — Por delegação de competências, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

**Aviso n.º 3674/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato a termo resolutivo.* — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi autorizada a renovação do contrato a termo resolutivo, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ilda Maria Santos Nascimento Barros, com início em 2 de Junho de 2005, pelo prazo de 12 de meses.

19 de Abril de 2005. — Por delegação de competências, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

**Aviso n.º 3675/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato a termo resolutivo.* — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi autorizada a renovação do contrato a termo resolutivo, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Orlando Podence Bernardo, com início em 8 de Maio de 2005, pelo prazo de 12 meses.

19 de Abril de 2005. — Por delegação de competências, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

**Aviso n.º 3676/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador a tempo inteiro, responsável pela área do pessoal, engenheiro Reinaldo José Rocha da Silva, de 7 de Abril de 2005, foi renovado o contrato a termo certo, pelo período de 12 meses, com início em 7 de Maio de 2005 e termo a 6 de Maio de 2006, à trabalhadora Ana Rute Quinzico da Florência, com a categoria de auxiliar de acção educativa, no âmbito do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

8 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

**Aviso n.º 3677/2005 (2.ª série) — AP.** — *Elaboração de Plano de Pormenor de uma área da vila de Nordeste.* — José Carlos Barbosa Carreiro, presidente da Câmara Municipal de Nordeste:

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 74.º e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, republicados pelos Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, que, na reunião camarária de 28 de Março de 2005, foi deliberado proceder à elaboração de um Plano de Pormenor de uma área da vila de Nordeste, situada numa encosta virada a norte na

